



## RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.011752/2023-43

DOCUMENTO SEI Nº 2098575

**EDITAL Nº 26/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, por meio da DIREÇÃO DE ENSINO, do DEPEP e do DEPEX, e no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Edital nº 26/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 06 de setembro de 2023 - Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação (2053201).

Classificação	Nome do Projeto	Nota Final	Resultado Final
1º	Desenvolvimento de Jogos Digitais com GameMaker	95	<b>Aprovado</b>
2º	Formação integrada em sanidade animal e vegetal: educador auxiliar da Defesa Agrossilvopastoril (PPS)	95	<b>Aprovado</b>
3º	Projeto integrador do curso preparatório de Geografia para o ENEM: uma prática profissional dos licenciandos em Geografia do IFRO Cacoal	91	<b>Aprovado</b>
4º	Estratégias Integradas de Controle do Carrapato Rhipicephalus (Boophilus) microplus em Bovinos: Uma Proposta Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão	89	<b>Aprovado</b>
5º	Avaliação in vitro da resistência do carrapato Rhipicephalus microplus a diferentes carrapaticidas em amostras oriundas de Cacoal - RO	86	<b>Aprovado</b>
6º	Avaliação da silagem de maniva (manihot esculenta) produzida com diferentes formulações	82	<b>Aprovado</b>
7º	Análise, desenvolvimento e criação de um geoparque em Rondônia. Um estudo de Educação Ambiental, a partir de uma gruta na cidade de Alvorada do Oeste – Rondônia	73	<b>Aprovado</b>
8º	Cafê com filosofia: descolonizando saberes	53	<b>Aprovado</b>

1.1 Considerando a análise dos 7 (sete) primeiros projetos aprovados, bem como as bolsas previstas, a Direção de Ensino, o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e o Departamento de Extensão se valem do item 1.5 do Edital para também aprovar o PROJETO 8, uma vez que há disponibilidade financeira dentro do orçamento previsto;

1.2 Os projetos aprovados por este Edital terão vigência de, no mínimo 6 (seis) e máximo 12 (doze) meses ininterruptos, compreendidos entre 30 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024;

1.3 Os proponentes dos projetos aprovados têm até o dia 03 de novembro (23h59) para enviar cópia de documentos pessoais (RG Frente e Verso, CPF) e Dados Bancários (cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do coordenador e dos bolsistas no e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br);

1.4 Este edital disponibilizará até R\$ 4.000,00 (três mil reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada) para cada um dos projetos aprovados e selecionados.



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/10/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2098575** e o código CRC **AE5DC709**.

---

Referência: Processo nº 23243.011752/2023-43

SEI nº 2098575